



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

PROJETO DE LEI nº _____, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

***DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
(RUA HAMILCAR DOS SANTOS SOUZA).***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Rua Hamilcar dos Santos Souza” a rua na comunidade de Ubu – na extensão da Rua 27 a Rua 25, conforme mapeamento anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que se trata o artigo anterior ficam por conta dos familiares do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 03 de abril de 2025.

PABLO FLORENTINO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa homenagear e reconhecer um valoroso cidadão anchietense: Hamilcar dos Santos Souza.

O Sr. Hamilcar, faleceu em 24 de maio de 1984, após sofrer complicações em seu estado de saúde. Era filho de Albino dos Santos Souza e Helena Garcia de Souza, foi pai de 16 (dezesesseis) filhos, sempre residiu nesta cidade de Anchieta, laborou a vida toda como pescador e também prestou seus serviços profissionais na Colônia de Pesca Z-4.

Além disso, o Sr. Hamilcar era uma pessoa muito gentil e alegre, tratava a todos com muito carinho e respeito. Sempre possui o prestígio e o reconhecimento da sociedade anchietense.

No mais, insta frisar que no logradouro a ser denominado, reside a filha do homenageado.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, antes interesse de toda sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar o tema de grande interesse público.

Anchieta/ES, 03 de abril de 2025.

Pablo Florentino

Pereira Vereador.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO DO HOMENAGEADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Cartório do Registro Civil
das Pessoas Naturais e Tabelionato

ESTADO DE ESPÍRITO SANTO Titular - Manoel José Gonçalves
COMARCA DE Anchieta Exercício Jurisdiccional
MUNICÍPIO DE Anchieta Maria Helena da Silva Gonçalves
DISTRITO DE Anchieta Diretor de Fato

Ofício: 124-101/2020 do Registro Civil - Estado do Espírito Santo

ÓBITO N.º 363

CERTIFICO que, às fls. 102 do livro nº 6-10 de Registro de ÓBITOS, foi registrada hoje o assento de HAMILCAR DOS SANTOS / SOUSA falecido a 24 de maio de 1984 às 10,20 horas, em a própria residência, nesta cidade do sexo masculino, de cor branca, profissão apresentado natural de esta cidade residente e domiciliado a Rua com sepesta e esta de idade, estado civil casado filho de ANTONIO DOS SANTOS SOUSA e de Dona ROSITA MARGA DE SOUSA profissão felecionista natural de esta cidade residente em Anchieta Foi declarante Antônio dos Santos Sousa sendo o atestado de óbito firmado por médico, Dr. Diogenes Antonio de Costa Schun-berger que deu como causa da morte "Infarto agudo do Miocárdio devido a arteriosclerose, etc." e sepultamento feito no cemitério de esta cidade

Observações: a falecido, HAMILCAR DOS SANTOS SOUSA era casado com D. ROSITA GABRIEL SOUSA

O referido é verdade e dou fé

24 de maio de 1984

Digitalizado com CamScanner



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003100320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 03/04/2025 11:56

Checksum: **4EB6FBFBD56B18A2C6075A5D629F3C5F71B3961CF297636E364244F0FA1F7302**

